

INDICAÇÃO N.º 212/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL E NA PRAÇA NOZOMU ABÊ, DO BAIRRO CECAP II, ATENDENDO OS ANSEIOS DOS MORADORES DO REFERIDO BAIRRO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a manutenção dos campos de futebol e áreas de lazer pelo Poder Público nos bairros periféricos é de suma importância para garantir o desenvolvimento humano, pois, entre outros fatores contribui para a minimização de malefícios sociais, como as drogas e o estresse do dia-a-dia;

CONSIDERANDO que a manutenção do campo de futebol e da Praça Nozomu Abê, do Bairro CECAP II, fora solicitada por moradores desse bairro a este Vereador, onde os mesmos demonstraram a necessidade de serem executadas tais obras para servir aos atletas e frequentadores daquela praça,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova os referidos serviços no Bairro CECAP II, como forma de atender os anseios daqueles munícipes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Abril de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR